



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO Nº 001030/17 de 13 de Março de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001321/17 de 21 de Fevereiro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo especial para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2 - PODER EXECUTIVO

2.5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(550) 10.302.7.2149 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.149-0249 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.707,52
(551) 10.301.7.1015 - 4.4.90.52.00.00.00.00.1.015-0253 - Equipamentos e Material Permanente	164.624,31
(553) 10.303.12.2085 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-0255 - Material de Consumo	4.123,38
(554) 10.303.12.2085 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-0251 - Material de Consumo	8.494,61

2.7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

(552) 17.512.25.1025 - 4.4.90.52.00.00.00.00.1.025-0200 - Equipamentos e Material Permanente	82.627,98
--	-----------

Total Suplementado: 273.577,80

Art. 2º - Para suportar o crédito aberto no artigo 1º, será utilizado o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.

2 - PODER EXECUTIVO

Superávit financeiro: 273.577,80

Total Superávit Financeiro: 273.577,80

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal**

